

AO EXPEDIENTE
Em 01/10/2019
VISTO



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos



PROJETO DE LEI Nº 1.047/2019

Institui o Dia Estadual de Luta contra o Câncer de Mama e a Campanha Outubro Rosa no Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Art. 1º Fica instituído a data 27 de novembro como o Dia Estadual de Luta contra o Câncer de Mama no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. No mês anterior, o Poder Executivo Estadual promoverá, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, a Campanha Outubro Rosa.

Art. 2º A Campanha Outubro Rosa compreenderá;

- I – promoção de palestras;
- II- divulgação educativa pelas redes sociais e meios de comunicação com depoimentos de mulheres que tiveram câncer de mama;
- III – exibição de filmes, shows, peças teatrais e oficinas de pinturas;
- IV – confecção e distribuição de impressos relacionados com o objetivo da campanha;
- V – organização maratonas nas principais cidades do Estado;
- VI – realização de exames clínico das mamas;

Art. 3º O Poder Executivo Estadual poderá criar uma Comissão Intersetorial para elaboração do projeto da Campanha Outubro Rosa, indicando membros de várias Secretarias de Estado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2019.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos



JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é um relevante problema de saúde pública que merece a atenção do Poder Público seja federal, estadual ou municipal. Dados mostram que no Brasil as estimativas de incidência de câncer de mama para o ano de 2019 são de 59.700 casos novos, o que representa 29,5% desse tipo de neoplasia.

Na Paraíba, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), a cada mês 73 mulheres descobrem que tem câncer de mama, totalizando 880 casos por ano, enquanto o óbito em decorrência dessa doença em nosso Estado foi registrado um aumento de 20% entre os anos de 2017 a 2018.

Diante de uma situação preocupante como essa, apresentamos este Projeto de Lei que institui a data 27 de novembro como o Dia Estadual de Luta contra o Câncer de Mama no Estado da Paraíba.

Como forma de elaborar políticas públicas para o enfrentamento dessa neoplasia, o Poder Executivo Estadual poderá promover, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, a Campanha Outubro Rosa, que comportará a promoção de palestras; divulgação educativa pelas redes sociais e meios de comunicação com depoimentos de mulheres que tiveram câncer de mama; exibição de filmes, shows, peças teatrais e oficinas de pinturas; confecção e distribuição de impressos relacionados com o objetivo da campanha; organização de maratonas nas principais cidades do Estado; e realização de exames clínico das mama.

A propositura indica, ainda, que o Poder Executivo Estadual poderá criar uma Comissão Intersetorial para elaboração do projeto da Campanha Outubro Rosa, com a indicação de vários representantes de Secretarias de Estado.

Assim sendo, se justifica a apresentação e aprovação deste Projeto de Lei nos termos que nele estão expostos.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2019

CIDA RAMOS
Deputada Estadual